



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2313/2020

Atualiza o valor da Unidade de Referência Municipal (URM).

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.071/09 de 14 de abril de 2009, baixa o seguinte:

DECRETO

Art.1º - A Unidade de Referência Municipal – URM criada pela Lei Municipal nº. 1.071/09, a partir de 01 de julho de 2020, passa a ser de R\$. 4,439 (quatro reais, quatrocentos e trinta e nove centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE V. DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

<https://www.portalbrasil.net/ipca/>

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail:
prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br